



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA N.º 055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 20/09/19 a 20/10/19

Responsável pela publicação

“Cria comissão executiva de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico e dá outras providências”.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51, de 20 de SETEMBRO de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em criar uma comissão executiva de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão executiva de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico do Município de Coração de Jesus.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria, será composta pelas seguintes pessoas:

I – FIRMATO PEREIRA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II – EDINARDO RODRIGUES LOPES - Representante da Secretaria M. De Saúde(Vigilância epidemiológica);

III – JOSÉ MAURÍCIO MELO - Representante da CODEMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

IV – ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo;

V – DENISE GONÇALVES DE ALENCAR - Representante da secretaria Municipal de Assistência Social.

VI – BENEDITO MACHADO SOARES - Representante da Secretaria M. De Saúde (Hospital).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, em 20 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal